



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 986 DE 28 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

- 1º - Remover o servidor ANTONIO FERREIRA FILHO, Agente Administrativo, Ref."25", Cadastro nº 00.177, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.
- 2º - Remover a servidora ANA SIRIA DE OLIVEIRA FREIRE, Agente Administrativo, Ref."20", Cadastro nº 25.707, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
- 3º - Remover o servidor IVO JOSÉ DE LUCENA FILHO, Agente Administrativo, Ref."IV", Cadastro nº 11.615 da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
- 4º - Remover da Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado da Fazenda os servidores a seguir relacionados:

RAIMUNDO IRINEUDO ALVES AZEVEDO  
Agente Administrativo, Ref."20"  
Cadastro nº 25.704

177



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

02

ELIZETE DO CARMO SALES

Agente Administrativo, Ref. "20"

Cadastro nº 25,708

- 5º - Remover a servidora MARIA CLIONEIDE ROCHA PE REIRA, Agente Administrativo, Cadastro nº 25.700, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Fazenda.
- 6º - Remover o servidor WALTER MARIACA FALCÃO, Motorista, Cadastro nº 25.457 da Auditoria Geral para a Secretaria de Estado da Administração e colocar à disposição da Auditoria Geral.
- 7º - Remover da Secretaria de Estado da Educação e Cultura para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo as servidoras a seguir relacionadas:
- ANITA JULIEN  
Técnica em Assuntos Educacionais, "15"  
Cadastro nº 01.801
- LAURA DOS SANTOS PRATES  
Técnica em Educação, Faixa "A"  
Cadastro nº 07.260.
- 8º - Remover o servidor ELIEZER SILVA, Contador, Faixa "C", Cadastro nº 17.167 da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Agricultura.
- 9º - Remover o servidor GILBERTO DE BARROS LIMA FILHO, Agente Administrativo, I, Cadastro nº 14.371 da Secretaria de Estado da Fazenda para a Auditoria Geral.
- 10º - Remover o servidor ONOFRE MARQUES MENDES, Agente Administrativo, Ref. "25", Cadastro nº



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

### GOVERNADORIA

03

02.155 da Secretaria de Estado da Administração para a Casa Militar.

- 11º - Remover a servidora LUNDALVA BICHO BELO, Agente Administrativo, "IV", Cadastro nº 19.691, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Auditoria Geral.
- 12º - Remover o servidor OSMAR SIENA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, "4", Cadastro nrs. 22.670 e 24.849 da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
- 13º - Remover a servidora DARCYR SOUTO SARAIVA, Agente Administrativo, "IV", Cadastro nº 22.968 da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
- 14º - Excluir do item 4º do Decreto nº 0411, de 13.08.82, o servidor MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO DUNDA, Agente Administrativo, "II", Cadastro nº 25.488, que colocou à Serviços da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO.
- 15º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Presidente Medice-RO, o servidor ANTONIO GERALDO DA SILVA, Agente Administrativo, XII, Cadastro nº 11.728 e lotar o referido servidor no Departamento de Estradas e Rodagem.
- 16º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, o servidor JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS, Agente Administrativo, IV, Cadastro nº 30.750 e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Administração - Divisão de Transporte.
- 17º - Colocar a disposição da Câmara Municipal de Porto Velho, os servidores a seguir relacio

17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

04

dados:

RAIMUNDA DE ALMEIDA GONDIM  
Agente Administrativo, Ref."32"  
Cadastro nº 25.701

JOSÉ ITAMAR MOREIRA DANTAS  
Advogado, "D"  
Cadastro nº 14.379

JUCIMARINA DA CONCEIÇÃO TAVARES  
Agente Administrativo, "I"  
Cadastro nº 22.863

- 18º - Remover da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Saúde, os servidores a seguir relacionados:

FRANCISCO EVALDO FROTA  
Médico, Classe "B", Ref."17"  
Cadastro nº 25.718 e 25.719

DALILA QUEIROZ GEROLANO  
Engenheiro, Ref. "17"  
Cadastro nº 25.722

FRANCILENE QUEIROZ XAVIER  
Enfermeira, Ref. "17"  
Cadastro nº 25.721

BRUNO ANTONIO MARESCH  
Médico, Classe "B", Ref."17"  
Cadastro nº 25.723.

- 19º - Remover o servidor ADALBERTO PROCÓPIO DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, Ref."32", Cadastro nº 25.717 da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

- 20º - Excluir do item 2º do Decreto nº 124, de 12.04.82 que colocou à disposição da Delega



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

05

cia Regional do Ministério do Trabalho a servidora JUCIMARINA DA CONCEIÇÃO TAVARES, Agente Administrativo, "I", Cadastro nº 22.863.

- 21º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, a servidora MÉR<sup>C</sup>IA CARDOSO DA COSTA, Técnica em Educação, "A", Cadastro nº 18,367 e lotar na Secretaria de Estado da Educação e Cultura,
- 22º - Colocar a serviços da Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste-RO, o servidor JOSÉ LEOMAR LEITE, Técnico Especializado, IV, Cadastro nº 17,392, lotado na Secretaria de Estado da Administração,
- 23º - Colocar a serviços da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia-CODARON, a servidora FRANCISCA DE FÁTIMA RIBEIRO, Economista, Cadastro nº 16,472, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral,
- 24º - Colocar a serviços da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, o servidor PAULO ROBERTO CASTRO FERNANDES, Agente de Serviço de Engenheiro, "I", Cadastro nº 20.226, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem,
- 25º - Colocar a serviços da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim-RO, o servidor ALDENIR LOPES DE AMORIM, Professor de 1º e 2º Grau, "4", lotado na Secretaria de Educação e Cultura,
- 26º - Colocar a serviços da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim-RO, a servidora FLÁVIA MARIA DE CARVALHO, Professor de 1º e 2º Grau, "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação.



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

06

- 27º - Colocar a serviços da Prefeitura Municipal de Guajarã-Mirim-RO, o servidor OSCAR MASUO KUSANO, Professor de 1º Grau, "3", lotado na Secretaria de Estado da Educação.
- 28º - Colocar a serviços da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, a servidora PERCÍLIA BRITO MENDES, Professor de 1º Grau, "2" lotada na Secretaria de Estado da Educação.
- 29º - Colocar a serviços da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, a servidora MARIA GORGULHO DA SILVA, Técnica em Educação, "A", lotada na Secretaria de Estado da Educação.
- 30º - Cessar os efeitos da Portaria nº 043, de 29.03.77, que colocou à disposição do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, o servidor MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, Auxiliar de Artífice, Cadastro nº 00.430, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.
- 31º - Colocar a serviços da Prefeitura Municipal de Porto Velho, o servidor AUMÉRICO PAIXÃO DE CARVALHO, Técnico em Contabilidade Pública, III, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
- 32º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Guajarã-Mirim-RO, a servidora VICÊNCIA DE PAULA COELHO DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, "9" e lotar na Secretaria de Estado da Educação.
- 33º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Guajarã-Mirim-RO, a servidora DIRCE MARIA DOS SANTOS CAMARGO, Técnica em Educação, "A" e lotar na Secretaria de Estado da Educação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

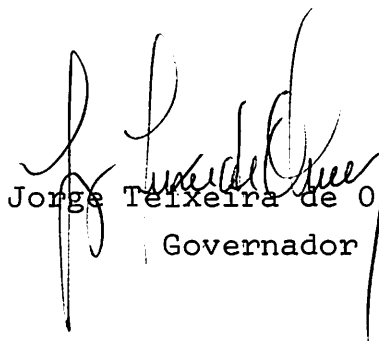
07

34º - Remover da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Saúde os servidores a seguir relacionados:

PEDRO MITSUAKI OKABE  
Médico, Ref. "17"  
Cadastro nº 27.448 e 27.449

SILVIO BATELLA XAVIER  
Odontólogo, Ref. "17"  
Cadastro nº 25.725

35º - Remover o servidor JOSÉ PASSOS DA COSTA, Engenheiro Agrônomo, Ref. "18", Cadastro nº 03400 da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Educação. 2

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicação no Diário Oficial  
de 29 de maio de 1963

GOVERNADORIA  
GOVERNADORIA

210 - Portaria da Secretaria de Estado da Administração  
caso para a Secretaria de Estado da Saúde para  
servidores a seguir relacionados:

LETO MITSHUKI OZAWA  
Médico, Ref. "117"  
Cadastro nº 27.448 e 27.449

STIVO EMILIA XAVIER  
Odontólogo, Ref. "117"  
Cadastro nº 27.450

211 - Portaria a seguir: 1027 1963 DA SESA, para  
Médico-Anciano, Ref. "117", Cadastro nº 27.451  
da Secretaria de Estado da Administração para a  
Secretaria de Estado da Saúde.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador